



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 3/2023/UNUT/DADT/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 29 de Novembro de 2023.

Ao vigéssimo nono dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 08:00hs nas dependências da sala da Unidade de Nutrição Clínica do HC/UFTM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Gestor onde reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Jordana Moreira de Almeida, Juliana Gomes de Souza Araújo, Juliana Anchieta Santiago, Carolina Bosi Oliveira de Moraes, Daniela Marta da Silva, Franciele Carolina Soares da Cruz, Jussara dos Anjos Costa Martins, Ineide Coutinho Midlej Joaquim, Selma Pereira de Sousa Ramos. A Chefe da Unidade de Nutrição Clínica Jordana conduziu a reunião trazendo a necessidade de completar o quadro com os responsáveis pelo Mural da Nutrição do ano de 2024. Foi repassado também sobre o preenchimento das preferências de escala em planilha própria até o dia 15 de todo mês, para após isso realizar as negociações de possíveis trocas. Foi reforçado também a necessidade de colocar as orientações de alta dos pacientes com SNE e via oral no prontuário do paciente, adicionando uma evolução a parte para tal finalidade. Foi orientado também sobre a assinatura da folha de frequência dos estagiários. Foi solicitado agendamento da sala do GEP-LAB para o próximo ano com a finalidade de supervisionar os estágios, bem como agendamento das férias para o ano de 2024/2025. Foi verificado se mais alguma nutricionista teria interesse em programar recesso para o final do ano vigente. Jordana informou sobre suas férias e que a nutricionista Jussara será sua substituta neste período. Juliana sugeriu ao final da reunião que para o próximo ano fosse realizado os planejamentos das capacitações com mais antecedência, bem como definição de escala de feriados e pontos facultativos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada às 08:35.



Documento assinado eletronicamente por **JORDANA MOREIRA DE ALMEIDA, Chefe de Unidade**, em 12/12/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA BOSI OLIVEIRA DE MORAIS, Nutricionista**, em 13/12/2023, às 07:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ineide Coutinho Midlej Joaquim Coelho, Nutricionista**, em 13/12/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ANCHIETA SANTIAGO, Nutricionista**, em 14/12/2023, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gomes de Souza Araujo, Nutricionista**, em 20/12/2023, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA DOS ANJOS COSTA MARTINS, Nutricionista**, em 22/12/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTA DA SILVA, Nutricionista**, em 22/12/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Pereira de Souza Ramos, Nutricionista**, em 28/12/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE CAROLINA SOARES DA CRUZ, Nutricionista**, em 28/12/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35096877** e o código CRC **2254C656**.

Referência: Processo nº 23521.012155/2023-18 SEI nº 35096877

Criado por [jordanam.almeida](#), versão 2 por [jordanam.almeida](#) em 12/12/2023 10:11:02.